CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LIDO 13/07/18

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

581	Autenticação: 12018/07/05581
Número / Ano	581 / 2018
Data / Horário	05/07/2018 - 12:40:37
Ementa	FICA DENOMINADO NILCE DE SOUZA SANTOS CONHECIDA COMO VOVÓ NILCE, O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO, N.º 31, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária PLO 036/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº 036 /2018

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO
05/07/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominado **Nilse de Souza Santos (TIA NILSE)** o Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Luci de Azevedo Monteiro, nº 31, Bocaina, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição de Macabu, 05 de julho de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

Justificativa

Trata-se de um logradouro público ainda sem nome.

Foi sugerido por várias pessoas que conheceram a homenageada, inclusive amigos e familiares, em reconhecimento à sua história de vida digna e honesta.

Esse projeto de resolução é embasado no relacionamento que tivemos com a homenageada e na quantidade de pessoas que a conheceram e que solicitara essa digna homenagem, colocando seu nome no referido prédio..

Histórico de vida da Senhora Nilse de Souza.

Tia Nilse nasceu nos piabas no dia 05 de maio de 1947 e faleceu em 09 de abril de 2014.

Filha de Francisco Alves de Souza e antônia Maria Jordelina de Souza.

Mãe de seis filhos, com seis netos e um bisneto.

Residia na Rua Tercila no bairro da Bocaina (o mesmo bairro do prédio a ser denominada) em nosso município.

Desde muito cedo, começou a trabalhar para ajudar no sustento da sua casa, após Concurso Público, trabalhou na área da Educação como servente no C.E. Tobias Tostes Machado, de 01/10/1979 à 27/06/1995 e o C.E. Bocaina de 28/06/1995 aposentando-se em 27/01/2014. Vale ressaltar, trabalho voluntário em 1978 no C.E. Maria Lobo Viana.

Paralelamente na sua vida profissional, Dona Nilse cultivou sua maior fortuna: amor ao próximo e dedicação a família. Deixou muitos amigos e respeito aos funcionários, as crianças e colegas de trabalho sendo o exemplo do trabalho com honestidade, amor, respeito, humildade e perseverança.

É com orgulho e humildade que nós Marido, filhos, amigos (muitos), netos, bisneto, genros e nora, podemos dizer Nilse de Souza santos (TIA NILCE):

"lutaste tuas batalhas bravamente e guardastes tua Fé em Deus em todos os momentos, por isso, foi um prazer e honra conhecê-lo e tê-lo como exemplo a seguir".

Pelo exposto, encaminho a presente Resolução.

José Saturnino Barcelos

Vereador

Dados e histórico de Nilce de Souza santos para Projeto de Lei Ordinária nome em Logradouro Público.

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

Nome: Nilce de Souza santos

Nascido em: 05 de Maio de 1947

Cidade de origem: Conceição de Macabu, Piabas-RJ.

Residente:

Filiação: Pai: Francisco Alves de Souza

Mãe: Antônia Maria Jordelina de Souza

Nome do Esposo: José de Oliveira Santos

Filhos: Rosemary de Souza Santos

Beatriz de Souza Santos Lobo

Robson de Souza Santos

Rosana de Souza Santos

Verônica de Souza Santos Silva

Renata de Souza Santos

Netos: Gabriela de Souza Santos Lobo Azevedo

Tauana de Souza santos Lobo

Lara de Souza Santos Fraga Paula

Jose Eduardo de Souza Santos Silva

Mylena Santos Silva

Maria Eduarda de Souza Santos Silva

Bisavó de: Julia Lobo Azevedo

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

Residia e trabalhava em conceição de Macabu.

Faleceu em 09/04/2014

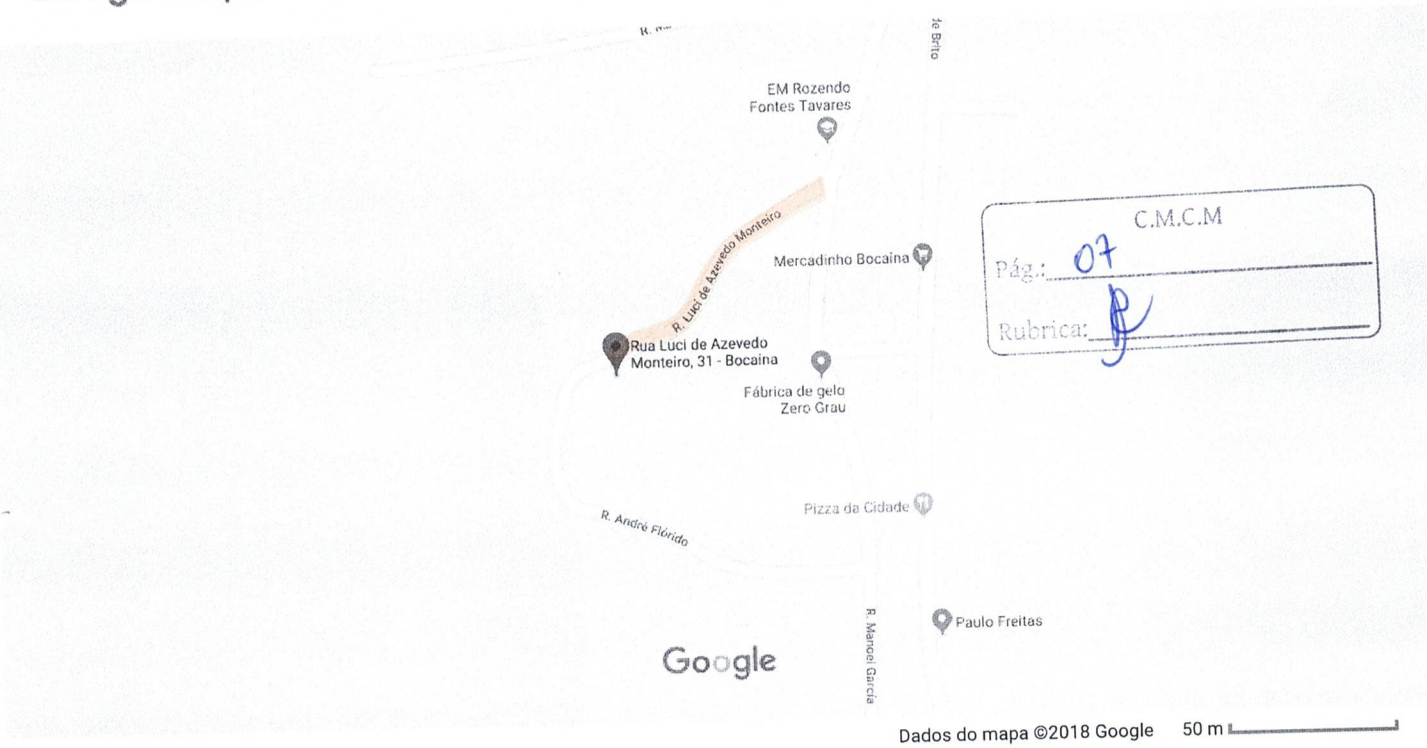
Trabalhos prestados ao município de conceição de Macabu:

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

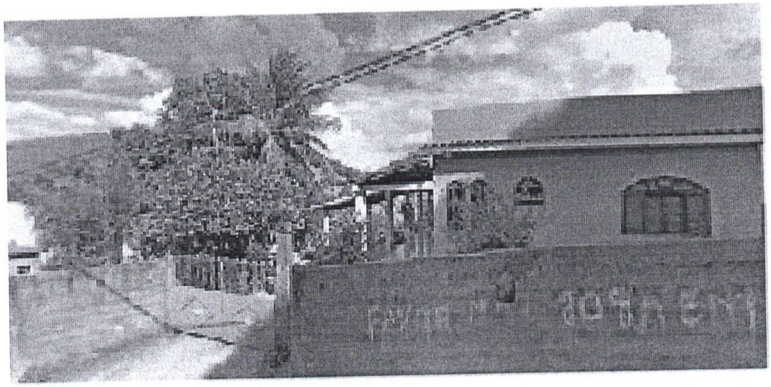
- Tinha uma matrícula de nº 163892-3
- C.E.Tobias Tostes Machado – 01/10/1979 à 27 /06/1995
- C.E.Bocaina-28/06/1995 e aposentou em 27/01/2005.
- Trabalhou como voluntária no C.E.Maria Lobo Viana no ano de 1978.

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

Google Maps R. Luci de Azevedo Monteiro, 31 - Bocaina

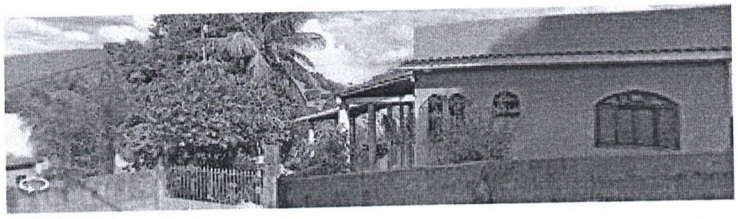


C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:



R. Luci de Azevedo Monteiro, 31 - Bocaina

Conceição de Macabu - RJ
28740-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº 036/2018

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominado **Nilse de Souza Santos (TIA NILSE)** o Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Luci de Azevedo Monteiro, nº 31, Bocaina, Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição de Macabu, 05 de julho de 2018.

José Saturnino Barcelos
Vereador - 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 09
Rubrica:

Justificativa

Trata-se de um logradouro público ainda sem nome.

Foi sugerido por várias pessoas que conheceram a homenageada, inclusive amigos e familiares, em reconhecimento à sua história de vida digna e honesta.

Esse projeto de resolução é embasado no relacionamento que tivemos com a homenageada e na quantidade de pessoas que a conheceram e que solicitara essa digna homenagem, colocando seu nome no referido prédio..

Histórico de vida da Senhora Nilse de Souza.

Tia Nilse nasceu nos piabas no dia 05 de maio de 1947 e faleceu em 09 de abril de 2014.

Filha de Francisco Alves de Souza e antônia Maria Jordelina de Souza.

Mãe de seis filhos, com seis netos e um bisneto.

Residia na Rua Tercila no bairro da Bocaina (o mesmo bairro do prédio a ser denominada) em nosso município.

Desde muito cedo, começou a trabalhar para ajudar no sustento da sua casa, após Concurso Público, trabalhou na área da Educação como servente no C.E. Tobias Tostes Machado, de 01/10/1979 à 27/06/1995 e o C.E. Bocaina de 28/06/1995 aposentando-se em 27/01/2014. Vale ressaltar, trabalho voluntário em 1978 no C.E. Maria Lobo Viana.

Paralelamente na sua vida profissional, Dona Nilse cultivou sua maior fortuna: amor ao próximo e dedicação a família. Deixou muitos amigos e respeito aos funcionários, as crianças e colegas de trabalho sendo o exemplo do trabalho com honestidade, amor, respeito, humildade e perseverança.

É com orgulho e humildade que nós Marido, filhos, amigos (muitos), netos, bisneto, genros e nora, podemos dizer Nilse de Souza santos (TIA NILCE):

"lutaste tuas batalhas bravamente e guardastes tua Fé em Deus em todos os momentos, por isso, foi um prazer e honra conhecê-lo e tê-lo como exemplo a seguir".

Pelo exposto, encaminho a presente Resolução.

José Saturnino Barcelos

Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

APROVADO POR UNANIMIDADE
013
PRESIDENTE

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 036 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 036 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. DENOMINA COMO NILCE DE SOUZA SANTOS O PRÉDIO PÚBLICO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO, Nº 31, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 036 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 036 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 036 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. DENOMINA COMO NILCE DE SOUZA SANTOS O PRÉDIO PÚBLICO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO, Nº 31, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 036 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2018.

José Messias dos Santos Alves
Relator

Pelo Parecer:

Marcos André Martins Oliveira
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Membro

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 192/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 17 de setembro de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 036/2018 de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DENOMINA COMO NILSE DE SOUZA SANTOS, POPULARMENTE CONHECIDA COMO TIA NILSE, O PRÉDIO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO, Nº 31, BOCAINA, CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi lida nesta Casa Legislativa em 05/07/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 13/09/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 12.204/18
Em 18/09/18
Ass.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 036/2018
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina como Nilse de Souza Santos, popularmente conhecida como Tia Nilse, o prédio pertencente à secretaria municipal de Educação, localizado na Rua Luci de Azevedo Monteiro, nº 31, Bocaina, Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 13 de setembro de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

LEI Nº 1.542/2018

Ementa: Dispõe sobre a denominação de prédios públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º.Denomina como Nilse de Souza Santos, popularmente conhecida como Tia Nilse, o prédio pertencente à Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Luci de Azevedo Monteiro, n.º 31, Bocaina, Conceição de Macabu/RJ.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art.3º.Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27de setembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº. 141/2018

Revoga o Decreto Municipal nº 064 de 11 de abril de 2018,que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, um imóvel situado no perímetro urbano desta cidade, à Rua Dr. Francisco Portela, atual Rua Maria Adelaide, n.º 17, Vila Nova, Conceição de Macabu, RJ, denominado 'Clube do Bosque'."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DEMACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a jurisprudência e a doutrina pátria, admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento; DECRETA:

Art. 1º.Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação da área descrita no Decreto nº. 064, de 11 de abril de 2018, qual seja, uma área de terras com 38.680,00 m², denominado "Clube do Bosque" constantes no translado de escritura pública registrado no Cartório do Oficio Único de Conceição de Macabu, Livro 3-A, fls. 250, sob o número de ordem 1.862, datado de 28.06.71.
.Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 142/2018

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.02.12.361.0015.2.030	339014	000	81	3.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.030	339036	000	394		3.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL				**3.000,00**	**3.000,00**	

FONTE: 000 - ORDINÁRIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
	51/1/2018	PLO	036/2018
TRAMITAÇÃO			
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:	
(X) SIM () NÃO	05/07/2018		
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	05/07/2018	COSP	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	12/09/2018	CLJR	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INCLUSA NA ORDEM DO DIA	DATA DA ORDEM DO DIA	RESULTADO DA VOTAÇÃO	
(X) SIM () NÃO	13/09/2018	(X) A () R	
EMITIDO AUTÓGRAFO (PROJETO DE LEI)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO AUTÓGRAFO	PROCOTOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PUBLICAÇÃO D.O.
(X) SIM () NÃO	18/09/2018	12.204/2012	
EMITIDO RESOLUÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DA RESOLUÇÃO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			
EMITIDO DECRETO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO DECRETO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			
EMITIDO OFÍCIO GP (REQUERIMENTO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PARA RESPOSTA
() SIM () NÃO			
EMITIDO OFÍCIO GP (INDICAÇÃO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	
() SIM () NÃO			

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

PROJETO DE LEI SANCIONADO E PUBLICADO.
LEI 3.542/2018. D.O. 02/10/2018. PAG. 05.